PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000182-10.2022.5.02.0715
RECLAMANTE: PAULO RODRIGUES BONFIM
RECLAMADO: GHIMEL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4612d57

Destinatário: GHIMEL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao R. mandado, no dia 19 de agosto de 2024, às 10:15hs, dirigi-me ao endereço: Rua Felipe Neri Teixeira, 200, CEP: 05847-500, onde atendeu o porteiro, que gentilmente entrou em contato com o síndico, senhor Bruno Franzolin, que forneceu a tabela atualizada de pendência condominial em aberto para o apartamento 21, conforme documento enviado pelo senhor síndico, em anexo, e o morador da unidade 21, o senhor Fabio Henrique Dias, não tinha sido encontrado, mas estava ciente do processo de penhora referente à sua unidade, sendo que comprou o imóvel há alguns anos, porém, não efetivou o registro competente, mas passaria para o seu advogado, e até agora não entrou em contato e não apresentou quaisquer documentos da negociação alegada, segundo explicado, e, então, procedi com a penhora sobre o imóvel de matrícula 422.032, registrado no 11º Registro de Imóveis de São Paulo: Apartamento nº 21, Tipo 3, no 2º pavimento do empreendimento denominado CONDOMÍNIO VIVACE, situado na Rua Felipe Neri Teixeira sem numeração oficial, Vila Maracanã, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa coberta edificada, medindo 54,010m², área comum edificada de 34,664 m², mais a área comum descoberta de 16,864m², totalizando a área comum de 52,348 m², na qual se acha incluída área referente a uma vaga indeterminada de garagem coletiva, para um veículo de passeio perfazendo a área total de 106,358m², da qual 89,674m² refere-se a área edificada, e 16,864m² de área descoberta, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de área construída e fração ideal de 0,00756, no terreno e das demais coisas comuns do condomínio, sendo que o empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 239 da matrícula 293.747 deste registro notarial, com número do contribuinte: 122.101.0010-1,

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - bbfb232

avaliado em R$ 328.000,00, conforme auto de penhora em anexo, porém, sem assunção de fiel depositário, e conforme determinado no mandado, redistribuo o presente para o servidor do local atribuído ao destinatário Ghimel Construções, Av. Prof. Vicente Rao, 900/1630, CEP: 04636-001, oportunidade em que restituo o presente para a Douta Apreciação do Juízo competente, e fico no aguardo de novas determinações para o seu fiel cumprimento.

SAO PAULO/SP, 05 de setembro de 2024

RICARDO CESAR AUGUSTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - bbfb232
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090508475598400000365361822?instancia=1
Número do processo: 1000182-10.2022.5.02.0715
Número do documento: 24090508475598400000365361822

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL - SP

RECLAMANTE: PAULO RODRIGUES BONFIM

RECLAMADO: GUIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROC. 1000182-10.2022.5.02.0715

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dias 20 do mês de agosto de 2024, eu oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao R. mandado, passado em favor de Paulo Rodrigues Bonfim contra Ghimel Construções e Empreendimentos Ltda., para o pagamento da importância de R$ 614.408,77, atualizado até 10/05/2024, no endereço Rua Felipe Neri Teixeira, 200, CEP: 05847-500, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi com a penhora do seguinte imóvel de matrícula 422.032, registrado no 11º Registro de Imóveis de São Paulo:
Apartamento nº 21, Tipo 3, no 2º pavimento do empreendimento denominado CONDOMÍNIO VIVACE, situado na Rua Felipe Neri Teixeira sem numeração oficial, Vila Maracanã, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa coberta edificada, medindo 54,010m², área comum edificada de 34,664m², mais a área comum descoberta de 16,864m², totalizando a área comum de 52,348m², na qual se acha incluída área referente a uma vaga indeterminada de garagem coletiva, para um veículo de passeio perfazendo a área total de 106,358m², da qual 89,674m² refere-se a área edificada, e 16,864m² de área descoberta, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de área construída e fração ideal de 0,00756, no terreno e das demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 239 da matrícula 293.747 deste registro notarial. Número do contribuinte: 122.101.0010-1.

Ocupação atual: residencial

Avaliação: R$ 328.000,00

Ricardo Cesar Augusto

Ricardo Cesar Augusto

Oficial de Justiça

Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - 9bc9558
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090508484909400000365362057?instancia=1
Número do processo: 1000182-10.2022.5.02.0715
Número do documento: 24090508484909400000365362057

PLANILHA DE DÉBITOS ATUALIZADA

Data de cálculo 12/08/2024
Índice econômico: 04 - TJSP

Mario Dal Maso

Condomínio: 0323 - CONDOMINIO VIVACE **Bloco:** 0 - VIVACE
Unidade: 000021 - GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA **CNPJ:** 48.796.700/0001-60
Endereço: AV AV OSWALDO COLLINO 598A PRESIDENTE 598 A - PRESIDENTE ALTINO - OSASCO - SP - CEP: 06210-005

	Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J	01904037	CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/01/2024	R$	36,65	36,65	0,73	2,57	1,10	**41,05**
J	01861856	CONDOMINIO fev/2024	07/02/2024	R$	497,75	497,75	9,95	29,87	11,99	**549,56**
J		FUNDO DE RESERVA	07/02/2024	R$	24,89	24,89	0,50	1,49	0,60	**27,48**
J		CONSUMO ÁGUA DEZ/2023	07/02/2024	R$	105,28	105,28	2,11	6,32	2,54	**116,25**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/02/2024	R$	27,34	27,34	0,55	1,64	0,66	**30,19**
J		TAG 01 UNIDADE	07/02/2024	R$	35,00	35,00	0,70	2,10	0,84	**38,64**
J	01877074	CONDOMINIO mar/2024	07/03/2024	R$	497,75	497,75	9,95	24,89	7,81	**540,40**
J		FUNDO DE RESERVA	07/03/2024	R$	24,89	24,89	0,50	1,24	0,39	**27,02**
J		CONSUMO ÁGUA JAN/2024	07/03/2024	R$	92,15	92,15	1,84	4,61	1,45	**100,05**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/03/2024	R$	21,76	21,76	0,44	1,09	0,34	**23,63**
J	01882635	CONDOMINIO abr/2024	07/04/2024	R$	497,75	497,75	9,95	19,91	6,84	**534,45**
J		FUNDO DE RESERVA	07/04/2024	R$	24,89	24,89	0,50	1,00	0,34	**26,73**
J		CONSUMO ÁGUA FEV/2024	07/04/2024	R$	94,88	94,88	1,90	3,80	1,30	**101,88**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/04/2024	R$	24,64	24,64	0,49	0,99	0,34	**26,46**
J	01895399	CONDOMINIO mai/2024	07/05/2024	R$	497,75	497,75	9,95	14,93	4,94	**527,57**
J		FUNDO DE RESERVA	07/05/2024	R$	24,89	24,89	0,50	0,75	0,25	**26,39**
J		CONSUMO ÁGUA MAR/2024	07/05/2024	R$	99,22	99,22	1,98	2,98	0,98	**105,16**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/05/2024	R$	34,78	34,78	0,70	1,04	0,35	**36,87**
J	01912324	CONDOMINIO jun/2024	07/06/2024	R$	497,75	497,75	9,95	9,96	2,59	**520,25**
J		FUNDO DE RESERVA	07/06/2024	R$	24,89	24,89	0,50	0,50	0,13	**26,02**
J		CONSUMO ÁGUA ABR/2024	07/06/2024	R$	100,42	100,42	2,01	2,01	0,52	**104,96**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/06/2024	R$	28,55	28,55	0,57	0,57	0,15	**29,84**
J		SEGURANÇA PC. 01/16	07/06/2024	R$	79,90	79,90	1,60	1,60	0,42	**83,52**
J	01918412	CONDOMINIO jul/2024	07/07/2024	R$	497,75	497,75	9,95	4,98	1,32	**514,00**
J		FUNDO DE RESERVA	07/07/2024	R$	24,89	24,89	0,50	0,25	0,07	**25,71**
J		CONSUMO ÁGUA MAI/2024	07/07/2024	R$	99,76	99,76	2,00	1,00	0,26	**103,02**
J		CONSUMO DE GÁS (ULTRAGAZ)	07/07/2024	R$	29,09	29,09	0,58	0,29	0,08	**30,04**
J		SEGURANÇA PC. 02/16	07/07/2024	R$	79,90	79,90	1,60	0,80	0,21	**82,51**
				Subtotal:	**4.125,16**	**4.125,16**	**82,50**	**143,18**	**48,81**	**4.399,65**
				Total geral:						**4.399,65**

Legenda: (P) Recibo em protesto (J) Recibo no jurídico (A) Recibo em acordo

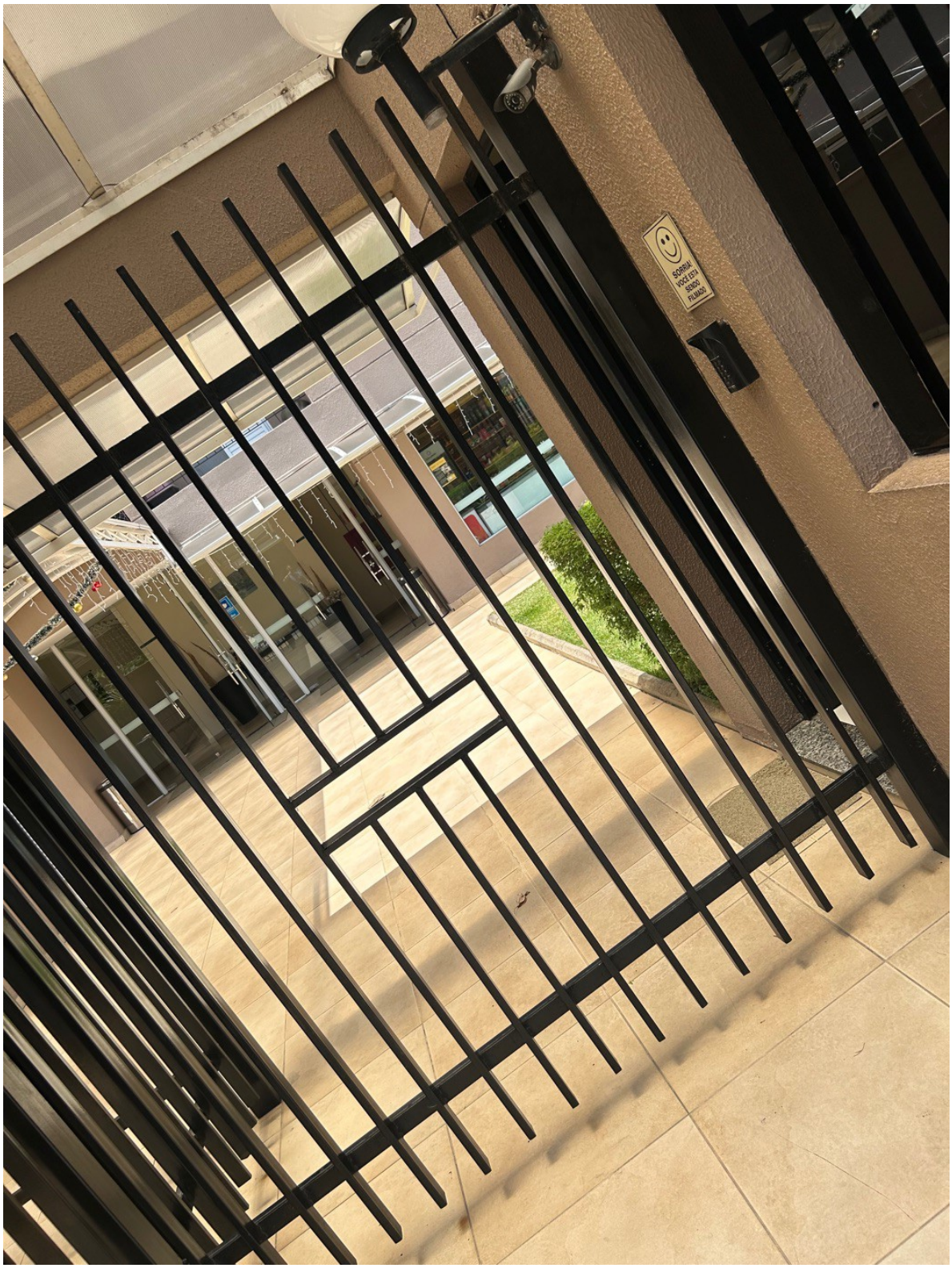
Despesas condominiais	R$ 4.399,65
Despesas processuais	R$ 316,70
Subtotal	R$ 4.716,35
Honorários advocatícios	R$ 471,63

TOTAL GERAL **R$ 5.187,98**

Planilha atualizada pela Tabela do Tribunal de Justiça de SP em 12.08.2024

PJe

Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - 16ef61d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090508484928800000365362059?instancia=1
Número do processo: 1000182-10.2022.5.02.0715
Número do documento: 24090508484928800000365362059



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - d74bb1d



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - d74bb1d



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - d74bb1d



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 05/09/2024, às 08:50:15 - d74bb1d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090508485050800000365362066?instancia=1
Número do processo: 1000182-10.2022.5.02.0715
Número do documento: 24090508485050800000365362066